



**CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CÂNDIDO  
SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**RUA JOAQUIM CECÍLIO DE LIMA, 1700  
FONE (67) 3591-1122 - FAX (67) 3591 1486  
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS  
[www.cmsantaritadopardo.ms.gov.br](http://www.cmsantaritadopardo.ms.gov.br)**

---

**PORTARIA Nº 021, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, vereador Jonas Martins Faustino, no uso de suas atribuições legais e,

*CONSIDERANDO, a Lei Complementar N.º 006/2015, de 18 de novembro de 2015, que “REFORMULA O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”;*

*CONSIDERANDO, que a referida Lei altera as nomenclaturas dos cargos em comissão de “Assessor Jurídico”, “Assessor de Controle Interno” e “Diretor do Departamento de Administração” para respectivamente, “Procurador Jurídico”, “Controlador Interno” e “Chefe do Departamento de Administração”;*

*CONSIDERANDO, que a referida Lei extingue o cargo de Diretor do Departamento de Execução Orçamentária e Financeira, com símbolo DAS 3;*

*CONSIDERANDO, que a referida Lei cria o cargo de Diretor de Execução Orçamentária e Financeira e Contábil, com símbolo DAS II.*

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1.º** - REVOGAR a Portaria 004/2015 de 05 de janeiro de 2015, que designava a servidora KÁTIA DE SOUZA MORENO AMORIN, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 1386137 SSP/MS e inscrita no CPF/MF, sob n.º 000.839.521-79, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Legislativos, Nível

**A CAÇULINA DO BOLSÃO**



**CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CÂNDIDO  
SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**RUA JOAQUIM CECÍLIO DE LIMA, 1700  
FONE (67) 3591-1122 - FAX (67) 3591 1486  
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS  
[www.cmsantaritadopardo.ms.gov.br](http://www.cmsantaritadopardo.ms.gov.br)**

---

IV, do Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS 3, “Diretora do Departamento de Administração”, e, DESIGNAR a referida servidora para ocupar Cargo em Comissão, Símbolo DAS III, de “Chefe do Departamento de Administração” Deste Legislativo Municipal.

**ARTIGO 2.º** - REVOGAR a Portaria 001/2015 de 05 de janeiro de 2015, que nomeava o Senhor JULIANO DA ROCHA MUCHÃO, portador da Cédula de Identidade RG n.º 33.060.672-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF, sob n.º 871.116.401-87, para exercer o cargo em Comissão, Símbolo DAS 2, de “Assessor de Controle Interno” e, NOMEAR o referido Senhor para ocupar Cargo em Comissão, Símbolo DAS II, “Controlador Interno” Deste Legislativo Municipal.

**ARTIGO 3.º** - REVOGAR a Portaria 007/2015 de 08 de janeiro de 2015, que nomeava o Senhor SIDNEY MOREIRA DE SOUZA JUNIOR, portador da Cédula de Identidade RG n.º 21.933.870-X SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob n.º 069.707.438-29 e OAB/SP sob nº 332924, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS 2, de “Assessor Jurídico”, e, NOMEAR o referido Senhor para ocupar Cargo em Comissão, Símbolo DAS II, de “Procurador Jurídico” Deste Legislativo Municipal.

**ARTIGO 4.º** - REVOGAR a Portaria 002/2015 de 05 de janeiro de 2015, que designava o servidor ROANDERSON DA SILVA QUEIRÓZ, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1284198 SSP/MS e inscrito no CPF/MF, sob n.º 980.058.391-20, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Legislativos, do Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, para exercer o cargo em Comissão, Símbolo DAS 3, “Diretor do Departamento de Execução Orçamentária e Financeira”, e, DESIGNAR o



**CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CÂNDIDO  
SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**RUA JOAQUIM CECÍLIO DE LIMA, 1700  
FONE (67) 3591-1122 - FAX (67) 3591 1486  
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS  
[www.cmsantaritadopardo.ms.gov.br](http://www.cmsantaritadopardo.ms.gov.br)**

---

referido servidor para ocupar Cargo em Comissão, Símbolo DAS II, de “Diretor de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil” Deste Legislativo Municipal.

**ARTIGO 5.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos em 19 de novembro de 2015.

**ARTIGO 6.º** - Revogam – se as disposições em contrário.

**REGISTRADA,**

**PUBLICADA,**

**CUMPRA - SE**

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo Municipal de Santa Rita do Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, 23 de novembro de 2015.

Jonas Martins Faustino  
Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO MURAL LOCALIZADO NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL NA DATA ACIMA ESPECIFICADA.

Ruy Fernandes Castelo Branco  
1º Secretário